



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

03
NÚMERO
PRESIDENTE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 035/2019.

EMENTA: "VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS CONDENADAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7/8/2006 – LEI MARIA DA PENHA".

RELATORES: PAULO GLINSKI E NORMA PEREIRA.

1. Relatório.

O projeto de lei em análise veda a nomeação para cargos em comissão, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, órgãos e entidades administradas pelo Município de Canoinhas, de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher (Lei Maria da Penha).

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

04
NÚMERO
<i>[Signature]</i>
DIRETORIA

nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2019, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 035/2019, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 22 de abril de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]
VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

[Signature]
VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

[Signature]
VER. CHICO MINEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

[Signature]
VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

[Signature]
VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente

[Signature]
NILSON COCHASK
Membro